

Ministrar disciplina campo de conhecimento de pesquisa do ensino da língua portuguesa. 11.PCDP.633466 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Gerente. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 01/06/2026 a 14/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de unidades de conservação. 12.PCDP.633504 JULIANO MILTON KRUGER. Matrícula e Cargo: 2665590A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Olinda do Norte/Manaus, 01/07/2026 a 10/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador II. 13.PCDP.633514 LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manacapuru/Careiro/Manacapuru, 08/06/2026 a 26/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tecnologia de pesca. 14.PCDP.633518 TADEU DA SILVA MACEDO. Matrícula e Cargo: 2279444A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Comunidade Indígena Belém do Solimões/Tabatinga, 07/06/2026 a 21/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina movimentos sociais e participação política. 15.PCDP.633524 GENARDE MACEDO TRINDADE. Matrícula e Cargo: 2667002A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manicoré/Itacoatiara, 07/06/2026 a 24/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas operacionais. 16.PCDP.633574 ANTONIA DA SILVA GOMES. Matrícula e Cargo: 2019264A, Aux. de biblioteca. Destino e Período: Boca do Acre Novo Aripuanã/Boca do Acre, 06/06/2026 a 25/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas operacionais. 17.PCDP.633644 FRANCIANO ANTUNES. Matrícula e Cargo: 2578816A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 28/08/2026 a 30/08/2026. Objetivo: Promover o planejamento e monitoramento do trabalho pedagógico das relações de ensino. 18.PCDP.633753 CAIO DANIEL REZENDE PEREZ. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Objetivando o levantamento in loco das demandas quanto a construção do bloco de laboratórios de computação. 19.PCDP.633754 CATARINA MOTA PINHEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Objetivando o levantamento in loco das demandas quanto a construção do bloco de laboratórios de computação. 20.PCDP.633755 MAKSSUEL SANTANA NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Objetivando o levantamento in loco das demandas quanto a construção do bloco de laboratórios de computação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272285

PORTARIA Nº 360/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 90 a 93); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.006381/2026-78; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para pagamento da anuidade de 2026 referente à filiação à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS**; inscrita sob o CPNJ nº 29.261.229/0001-61; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 7.653,10 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272286

PORTARIA Nº 358/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por

finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 335 e 336); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0408/2026-PJ/UEA e do Parecer nº 435/2026 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.034463/2025-21; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de entidade sem fins lucrativos para apoio institucional, com o objetivo de prestação de serviços na gestão e operacionalização das atividades do programa de apoio ao desenvolvimento da extensão universitária, pela empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 2.180.535,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272287

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/2022 - FEI

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de prazo e repactuação do Contrato nº 005/2022-FEI, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores do contrato original, referente a prestação de serviço de vigilância patrimonial, visando atender as demandas da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a contar de 21/05/2026 a 20/05/2027. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 111.290,40 (Cento e onze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.335.484,80 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339037, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2026NE0000075**, na data de 20/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000452/2026-02-SIGED/FEPIAM. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 21 de maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS

Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 272242

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 070/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Cláusula Terceira, inciso V, do Contrato de Gestão nº 001/2024-FPS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos. **CONSIDERANDO** a Portaria 014/2024-GFPS publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2024, que estabeleceu a Comissão de Avaliação do Projeto de